

PORTARIA Nº 1.270/SIA, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.000031/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o Aeroporto de São Gabriel da Cachoeira (código CIAD: AM0003), localizado em São Gabriel da Cachoeira (AM), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBUA	São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira	AM	2C	NPA	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANO PALMA